Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quinto Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Falta do Vereador Artur Bruno Lemes Menezes. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação os Requerimentos nºs 068/2024, de autoria do Vereador Nevilson**,** 069/2024, de autoria do Vereador Ozanan, Projeto de Lei n. 021/2024 que “Altera a Lei n. 1.913 que institui o regime de adiantamento na contabilidade do Poder Legislativo de Prata-MG”, de autoria da Mesa Diretora, momento em que o Senhor Presidente distribuiu o projeto ora apresentado para as comissões pertinentes. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar n. 014/2024 que “Dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais que Institui o programa de recuperação fiscal do Município do Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de protesto extrajudicial de débitos com o Município do Prata/MG, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei n. 020/2024 que “Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Delicia de Souza Vieira” no Município de Prata, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Resolução n. 005/2024 que “Altera a Resolução n.003/2022 que disciplina a

contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nºs 068/2024, de autoria do Vereador Nevilson, 069/2024, de autoria do Vereador Ozanan, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 013/2024 que "Acrescenta área ao perímetro urbano do município e dá nova redação ao Anexo IV da lei complementar nº 003/2007 que instituiu o plano diretor participativo do município de prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 014/2024 que "Dispõe sobre a política municipal de incentivos fiscais que Institui o programa de recuperação fiscal do Município do Prata-MG – REFIS, cria a possibilidade de protesto extrajudicial de débitos com o Município do Prata/MG, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei n. 020/2024 que "Dispõe sobre a criação de Unidade Escolar de Educação Infantil "Centro Municipal de Educação Infantil Delicia de Souza Vieira" no Município de Prata, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em discussão única Projeto de Resolução n. 005/2024 que "Altera a Resolução n.003/2022 que disciplina a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, submetido a votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. No grande expediente fez o uso da palavra os Vereadores Jair e Ozanan. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2024.